

RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 455266	1168	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 455362	1202	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 460725	1235
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 455267	1169	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 459548	2169	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 460726	1236
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 455268	1170	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 460387	1203	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 460727	1237
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 455269	1171	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 460647	1204	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 460728	1238
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 455272	1172	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 460648	1205	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 460729	1239
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 455273	1173	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 460649	1206	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 460731	1240
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 455274	1174	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 460650	1207	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 460732	1241
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 455275	1175	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 460651	1208	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 460733	1242
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 455276	1176	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 460653	1209	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 460734	1243
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 455277	1177	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 460654	1210	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 460735	1244
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 455278	1178	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 460655	1211	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 460736	1245
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 455279	1179	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 460656	1212	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 460737	1246
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 455280	1180	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 460657	1213	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 460740	1247
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 455281	1181	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 460658	1214	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 460741	1248
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 455282	1182	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 460661	1215	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 460742	1249
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 455283	1183	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 460688	1216	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 460743	1250
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 455284	1184	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 460689	1217	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 460744	1251
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 455285	1185	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 460690	1218	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 460745	1252
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 455287	1186	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 460691	1219	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 460746	1253
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 455288	1187	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 460692	1220	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 460747	1254
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 455289	1188	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 460693	1221	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 460748	1255
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 455290	1189	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 460694	1222	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 460749	1256
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 455291	1190	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 460695	1223	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 460750	1257
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 455292	1191	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 460697	1224	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 460751	1258
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 455293	1192	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 460700	1225	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 460752	1259
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 455294	1193	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 460701	1226	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 460753	1260
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 455295	1194	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 460702	1227	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 460755	1261
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 455296	1195	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 460709	1228	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 460756	1262
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 455297	1196	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 460713	1229	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 460758	1263
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 455354	1197	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 460714	1230	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 460760	1264
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 455355	1198	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 460715	1231	RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS	1265
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 455356	1199	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 460717	1232	N. 86085	
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 455359	1200	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 460723	1233	RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS	1266
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 455360	1201	RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 460724	1234	N. 86115	

Tribunal Superior Eleitoral		
PRESIDÊNCIA		
PORTARIA Nº 306, 23 DE JUNHO DE 2005		
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 2º, § 2º, da Resolução TSE nº 21.185, de 13.8.2002, com a nova redação que lhe foi dada pela Resolução TSE nº 21.614, de 5.2.2004, resolve:		
Reconduzir, tendo em vista a indicação do Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral, Ministro Humberto Gomes de Barros, o Bacharel em Direito HENRIQUE NEVES DA SILVA para desempenhar as atribuições honorárias de Vice-Diretor da Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral.		
Ministro CARLOS VELLOSO		
ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA		
Partido: PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - EXERCÍCIO 2004		
Órgão do Partido: EXECUTIVA NACIONAL		UF/Município: Brasília-DF
1 ATIVO		4.965,13
1.1 Ativo Circulante		4.395,13
1.1.1 - Disponível		4.395,13
1.1.1.1 - Caixa		1.911,54
1.1.1.1.1 - Caixa Fundo Partidário		
1.1.1.1.2 - Caixa Outros Recursos		
1.1.1.2 - Banco Conta Movimento		
1.1.1.2.1 - (FP) Banco 001 Agência 452-9 Conta 403.507-0		
1.1.1.2.2 - (OR) Banco 001 Agência 452-9 Conta 35.956-4		2.483,59
1.1.4 - Estoques		
1.1.4.2 - Material de Expediente		
1.1.4.3 - Materiais impressos		
1.1.4.4 - Material de Processamento de Dados		
1.1.4.6 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene		
1.1.5 - Despesas Pagas Antecipadamente		
1.1.5.3 - Aluguéis Pagos Antecipadamente		
1.1.5.4 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar		
1.3 - ATIVO PERMANENTE		570,00
1.3.2. - Imobilizado		570,00
1.3.2.1 - Bens Móveis		570,00
1.3.2.1.1 - Máquinas e Equipamentos		570,00
1.3.2.1.1.1 - Equipamentos de Informática		570,00
1.3.2.1.1.2 - Equipamentos Audiovisuais		
1.3.2.1.1.3 - Equipamentos de Sonorização		
1.3.2.1.1.5 (-) - Depreciação Acumulada - Máquinas e Equipamentos		
1.3.2.1.4 - Veículos		
1.3.2.1.4.1 - Caminhões		
1.3.2.1.4.5 (-) - Depreciação Acumulada - Veículos		
2. PASSIVO		
2.1 Passivo Circulante		4.965,13
2.1.1 - Fornecedores de bens e serviços		
2.1.1.1 - Fornecedor A		
2.1.1.2 - Fornecedor B		
2.1.2 - Obrigações Trabalhistas, Sócias e Fiscais		

2.1.2.1 - Obrigações Trabalhistas	
2.1.2.1.1 - Salários e Ordenados a Pagar	
2.1.2.1.2 - 13º Salário a pagar	
2.1.2.1.3 - Férias a pagar	
2.1.2.1.4. - Outras obrigações Trabalhistas a pagar	
2.1.2.2 - Obrigações Sociais	
2.1.2.2.1 - Previdência Social	
2.1.2.2.2 - FGTS a Recolher	
2.1.2.2.3 - PIS a Recolher	
2.1.2.2.4 - Outras obrigações sociais	
2.3 - Patrimônio Líquido	4.965,13
2.3.2 - Resultado	(3.607,88)
2.3.2.1 - Resultado Acumulado	(3.607,88)
2.3.3 - Saldo do Exercício Anterior	8.573,01
2.3.3.1 - Saldo do Exercício Anterior Caixa	5.181,19
2.3.3.1.1- Saldo do Exercício Anterior Caixa (OR)	5.181,19
2.3.3.1.2 - Saldo do Exercício Anterior Caixa (FP)	0,00
2.3.3.2- Saldo do Exercício Anterior Banco Conta Movimento	3.391,82
2.3.3.2.1 - Saldo do Exercício Anterior Banco Conta Movimento (OR)	1.287,60
2.3.3.2.2 - Saldo do Exercício Anterior Banco Conta Movimento (FP)	2.104,22
Brasília, 31 de dezembro de 2004	
DANIEL SAMPAIO TOURINHO Presidente do PTC	DIVINO OMAR DO NASCIMENTO 2º Tesoureiro
WENDELL DE SOUSA OLIVEIRA CRC-DF 013962/0-9	

CORREGEDORIA-GERAL ELEITORAL

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO Nº 48/2005-CGE

PROCESSO RS Nº 36.981/2005-CGE

PROCEDÊNCIA: São Paulo/SP.
INTERESSADO(A): Antonio Carlos Veroneze.
PROTOCOLO: 4913/2005-TSE

O Exmo. Sr. Ministro HUMBERTO GOMES DE BARROS, Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral, exarou a seguinte decisão:
"É solicitada a exclusão do código FASE 019 (cancelamento por falecimento), comandado equivo-cadamente para a inscrição nº 60268390159, da 179ªZE/SP, em nome de Antônio Carlos Veroneze.
Diante da impossibilidade de ser providenciada a retificação pela própria zona eleitoral, autorizo a medida, bem como a regularização da situação eleitoral.
Isto feito, anexado relatório que comprove o cumprimento desta determinação, sejam os autos remetidos, por intermédio da correspondente Corregedoria Regional Eleitoral, à 179ªZE/SP, para demais medidas cabíveis, inclusive arquivo.
Brasília, 13 de junho de 2005."

PROCESSO RS Nº 36.972/2005-CGE

PROCEDÊNCIA: Rio de Janeiro/RJ.
INTERESSADO(A): Edivan Leal e Edison Fernandes Maria.
PROTOCOLO: 4495/2005-TSE

O Exmo. Sr. Ministro HUMBERTO GOMES DE BARROS, Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral, exarou a seguinte decisão:
"O Juízo da 8ª Zona Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro encaminha documentos relativos a Edison Fernandes Maria, inscrição nº 5486040310, e a Edivan Leal, inscrição nº 127752460337, para re-gularização dos históricos de suas inscrições.